

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Erechim**

**Portaria CERE/IFRS nº 160, de 10 de julho de 2024**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CERE/IFRS nº 59 de 01 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER no âmbito do IFRS - *Campus Erechim*, horário de funcionamento, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h para os dias 15/07/2024 a 19/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**IVAN JOSE SUSZEK**

Documento assinado eletronicamente por IVAN JOSE SUSZEK, Diretor(a) Substituto, em 10/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

**IVAN JOSE SUSZEK**

Documento assinado eletronicamente por IVAN JOSE SUSZEK, Diretor(a) Substituto, em 10/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/278039>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe